



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - REITORIA**  
Rua Luz Interior, 360 – 4º andar – Estrela Sul - Juiz de Fora/MG – CEP: 36.030-713  
Fone/Fax: (32) 3257-4100

### MAPA DE RISCOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva e realização de serviços de engenharia diversos sob demanda para os Campi Barbacena, Manhuaçu, Campi Avançados Bom Sucesso, Cataguases, Ubá e Reitoria do IF Sudeste MG,

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 – Descumprimento contratual por parte da empresa		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Atrasar o prazo para início dos serviços demandados nas ordens de serviço, conforme estabelecido no termo de referência.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar reuniões com a empresa a fim de comunicar as obrigações contratuais e procedimentos do serviço; estabelecer rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal Técnico
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Promover a aplicação do IMR (Instrumento de medição de resultado) sobre o pagamento. Abrir processo para aplicação de sanções administrativas.	Fiscal Técnico

<b>RISCO 02 – Descumprimento contratual por parte da empresa</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atrasar o prazo para finalização dos serviços demandados nas ordens de serviço, sem justificativa válida, conforme estabelecido no termo de referência.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar reuniões com a empresa a fim de comunicar as obrigações contratuais e procedimentos do serviço; estabelecer rotinas de acompanhamento contratual.	Fiscal Técnico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Promover a aplicação do IMR (Instrumento de medição de resultado) sobre o pagamento. Abrir processo para aplicação de sanções administrativas.	Fiscal Técnico	

<b>RISCO 03 – Descumprimento contratual por parte da empresa</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atrasar o prazo para início dos serviços emergenciais, conforme estabelecido no termo de referência.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar contato imediato via e-mail ou telefone com a empresa a fim de solicitar o atendimento emergencial.	Fiscal Técnico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Promover a aplicação do IMR (Instrumento de medição de resultado) sobre o pagamento. Abrir processo para aplicação de sanções administrativas.	Fiscal Técnico	

<b>RISCO 04 – Descumprimento contratual por parte da empresa</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atrasar o prazo para finalização dos serviços emergenciais, conforme estabelecido no termo de referência.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar contato imediato via e-mail ou telefone com a empresa a fim de solicitar a finalização do serviço o mais rápido possível.	Fiscal Técnico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Promover a aplicação do IMR (Instrumento de medição de resultado) sobre o pagamento. Abrir processo para aplicação de sanções administrativas.	Fiscal Técnico	

<b>RISCO 05 – Descumprimento contratual por parte da empresa</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atender as demandas fora das especificações ou com qualidade ruim.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar o acompanhamento técnico de maneira diligente, solicitar as correções à contratada de maneira tempestiva, e considerar atraso enquanto a situação não for corrigida.	Fiscal Técnico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Promover a aplicação do IMR (Instrumento de medição de resultado) sobre o pagamento. Abrir processo para aplicação de sanções administrativas.	Fiscal Técnico	

Juiz de Fora – MG, 26 de abril de 2024

---

**Vítor Leonardo Pereira**

Gestor e Fiscal Técnico do Contrato N° 032/2022

Portaria GABREITOR/IFSUDMG n° 1.052, de 1 de novembro de 2022